

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS
DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

O ESTADO DO EDIFICADO E DOS EQUIPAMENTOS

março de 2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	3
2.1. AÇORES	3
2.2. AVEIRO	4
2.3. BEJA	5
2.4. BRAGA.....	5
2.5. BRAGANÇA	6
2.6. CASTELO BRANCO	7
2.7. COIMBRA.....	8
2.8. ÉVORA	10
2.9. FARO	10
2.10. GUARDA	11
2.11. LEIRIA	12
2.12. LISBOA.....	13
2.13. LISBOA NORTE	17
2.14. LISBOA OESTE	18
2.15. MADEIRA.....	20
2.16. PORTALEGRE.....	21
2.17. PORTO	22
2.18. PORTO ESTE	23
2.19. SANTARÉM	27
2.20. SETÚBAL	28
2.21. VIANA DO CASTELO.....	29
2.22. VILA REAL	31
2.23. VISEU.....	33
3. SITUAÇÕES A CARECER DE UMA INTERVENÇÃO URGENTE/PRIORITÁRIA	34
3.1. Palácio da Justiça de Lisboa	35
3.2. Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira	36
3.3. Palácio da Justiça de Sintra.....	36
3.4. Palácio da Justiça de Portalegre.....	38
3.5. Palácio da Justiça de Felgueiras	38
3.6. Palácio da Justiça de Penafiel	40
3.7. Palácio da Justiça de Rio Maior	42



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório atualiza o que foi realizado em julho de 2023, identificando os constrangimentos relativamente ao estado das instalações e dos equipamentos, por referência ao momento atual, considerando os relatórios apresentados pelas comarcas no ano de 2024, bem como as situações reportadas ao CSM de julho de 2023 até dezembro de 2024 e alguns contributos de juízes presidentes das comarcas que assinalaram situações que não haviam sido mencionadas.

Em termos sistemáticos, será efetuada uma análise de cada uma das 23 comarcas e, por último, proceder-se-á a uma enumeração das situações elencadas que se consideram de resolução prioritária, a carecer de uma intervenção urgente.

2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.1. AÇORES

Desde há anos está diagnosticada, e acusada a sua falta ao IGFEJ, de pelo menos uma sala de audiências em Angra do Heroísmo (atualmente há apenas duas para seis juízes) e bem assim a instalação, reparação ou substituição do AVAC nos Palácios de Justiça de Angra do Heroísmo, Horta, Ponta Delgada, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores e Velas, sendo especialmente gravosa a contumaz falta de acessos para pessoas de mobilidade reduzida em seis edifícios (Angra do Heroísmo, Horta, São Roque do Pico, Velas, Praia da Vitória e Nordeste), o que tem gerado várias, e justas, reclamações.

É necessário acudir, com urgência, em vários edifícios do arquipélago, a infiltrações de águas pluviais, particularmente em Santa Cruz das Flores, Ribeira Grande e Povoação, infiltrações recorrentes nas ilhas e que tornam os edifícios insalubres, a mais de os desfearem. Apesar de estarem em curso procedimentos quer do IGFEJ quer da DGAJ para a renovação de todo o equipamento áudio, vídeo e informático das salas de audiência, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, o certo é que tarda em ser concretizado, levando a constrangimentos ao nível de videoconferência. Também a respeito de computadores de oficiais de justiça, começa-se a notar escassez na comarca, já que novas necessidades estão a ser colmatadas com os computadores antigos, que haviam sido substituídos em 2021.



As impressoras multifunções dos magistrados começam a dar mostras de grande desgaste, sendo necessária a respetiva substituição.

2.2. AVEIRO

As necessidades mais prementes ao nível das instalações e equipamentos são as seguintes:

a) realização de obras de conservação e reparação em praticamente todos os edifícios do parque judiciário da Comarca, para fazer face a infiltrações de águas pluviais, já com acentuados estragos provocados no interior e com tendência para agravamento, aumentando os custos de reparação e em alguns casos criando situações intoleráveis do ponto de vista da saúde dos ocupantes e de dignidade das instalações, sendo particularmente urgentes as situações dos edifícios de Arouca, Aveiro (Palácio da Justiça), Espinho, Oliveira de Azeméis (Tribunal do Trabalho), São João da Madeira e Vale de Cambra;

b) substituição urgente da caixilharia do edifício do Palácio da Justiça de Oliveira de Azeméis, onde já ocorreu um episódio de queda de uma janela, atingindo a integridade física de um oficial de justiça que a procurava abrir, sendo que a caixilharia existente não permite um suficiente isolamento do ruído proveniente da circulação automóvel, obrigando a interromper momentaneamente as declarações e depoimentos durante os julgamentos, sob pena de não ficarem perceptíveis na gravação;

c) instalação de sistema de AVAC nos edifícios dos Juízos de Albergaria-a-Velha, Espinho, Ílhavo e, com particular urgência, Estarreja, e reparação dos sistemas existentes nos edifícios do Juízo do Trabalho de Aveiro e dos Juízos de Arouca, Mealhada, São João da Madeira e Vale de Cambra;

d) instalação de mecanismos de acesso para pessoas com mobilidade reduzida nos edifícios dos Núcleos da Mealhada e de Oliveira de Azeméis (Palácio da Justiça) e reparação das plataformas elevatórias existentes nos edifícios do Juízo de Instrução Criminal e do DIAP de Aveiro e do Juízo de Competência Genérica de Vagos;

e) substituição dos equipamentos de gravação e fornecimento de telefones.



2.3. BEJA

Ao nível do edificado, para além das obras em curso, há necessidade de urgente intervenção nas coberturas dos edifícios dos palácios de justiça de Odemira e Serpa.

Relativamente a todos os edifícios da comarca há necessidade de intervenção nas celas, as quais não reúnem condições de segurança e salubridade para ter pessoas detidas.

Ao nível dos espaços, as necessidades centram-se sobretudo no palácio da justiça de Beja, que só dispõe de duas salas de audiências, e não dispõe de salas de testemunhas e de outros espaços ao nível das secções de processos e arquivo. A solução será resolvida, com a conclusão do novo Palácio da Justiça.

Verifica-se ainda a necessidade de segurança nos edifícios da comarca, em especial no juízo de Odemira, onde existe grande afluência de público, onde os funcionários se encontram muito expostos, sendo que a criminalidade tem vindo a aumentar.

Continua a aguardar-se pela modernização do equipamento informático dos senhores oficiais de justiça.

2.4. BRAGA

Em Braga, o Juízo do Trabalho funciona em instalações exíguas e sem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. O Palácio da Justiça continua a apresentar graves infiltrações na cobertura e na fachada.

Em Guimarães, o edifício de Creixomil é desadequado para o funcionamento de um tribunal. O Palácio da Justiça carece de obras gerais de conservação, com a substituição do sistema de climatização e a revisão da instalação elétrica. A construção do novo Palácio da Justiça é urgente.

Em Famalicão, o Palácio da Justiça necessita de limpeza e lavagem da cobertura, recolocação de lajetas, fornecimento e colocação de equipamento dissuasor para os pombos, reparação das unidades de *rooftop*.



Em Fafe, o Palácio da Justiça carece de obras profundas de conservação, que tardam a ter o seu início, aí se incluindo a instalação de AVAC, remodelação do teto e substituição da caixilharia (atingem-se no interior temperaturas negativas e superiores a 40º). Todo o edifício apresenta danos estruturais. As instalações sanitárias encontram-se em estado deplorável.

No Palácio da Justiça de Vila Verde há necessidade de obras gerais de conservação e substituição de toda a caixilharia e em Barcelos, no Palácio da Justiça, há problemas de esgotos.

Em Esposende, o Palácio da Justiça necessita de obras no telhado a fim de debelar as infiltrações verificadas no arquivo (procedimento em curso).

Em Celorico de Basto, a casa do porteiro está em condições miseráveis.

Impressoras, centrais telefónicas e equipamento de som carecem de urgente substituição. São necessários mais digitalizadores e com maior capacidade de resolução. Os VOIPS são insuficientes e carecem de auscultadores com microfone para o(a)s telefonistas.

É urgente que seja retomado o dossier da construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães e das obras de fundo no Palácio de Justiça de Fafe.

Por resolução do Conselho de Ministros de 14 de junho de 2023 foi autorizada a despesa relativa a diversas empreitadas de construção, ampliação e requalificação dos Palácios de Justiça de Braga, Guimarães e Fafe.

2.5. BRAGANÇA

Encontram-se em curso as obras de remodelação em alguns edifícios de tribunal (nalguns casos já iniciadas, mas que demoram a concretizar-se).

Necessidade de sistemas de climatização adequados (AVAC) em grande parte dos edifícios.

Instalação de meios de acesso para pessoas com mobilidade condicionada em grande parte dos edifícios.

Sistema automático de controlo de acessos em alguns dos edifícios.



Reforço de todo o material informático de apoio à atividade dos tribunais, designadamente os equipamentos que se encontram obsoletos ou que acusam o desgaste provocado por vários anos de uso, por equipamentos mais atualizados, com especial destaque para os equipamentos de digitalização existentes, manifestamente insuficientes para as exigências atuais do serviço.

Impõe-se ainda adquirir todos os equipamentos necessários e compatíveis para assegurar o correto funcionamento das salas de audiência e das salas destinadas à audição de menores.

2.6. CASTELO BRANCO

Mantém-se a necessidade de deslocalização da Conservatória do Registo Civil da Covilhã, que continua a funcionar no Palácio da Justiça, apesar de o Tribunal carecer do espaço ocupado por aquela, de modo a poderem ser executadas as obras já projetadas, das quais resultará o aumento do número de gabinetes (neste momento, esgotados).

Transformação de uma pequena sala, que atualmente serve o Juízo do Trabalho em condições pouco dignas, em sala de audiências e instalação da sala de acolhimento e visualização de crianças (única em falta na Comarca).

O Juízo de Proximidade de Penamacor continua numa situação de inatividade, uma vez que o edifício carece da realização de obras, que permitam a realização de diligências. É necessária a remodelação da sala de audiências, com a substituição do soalho e colocação de janelas, instalação de outro acesso ao primeiro andar do edifício e remodelação da casa de banho (única existente) e instalação de outra.

Em Castelo Branco é necessário proceder à impermeabilização do terraço da entrada principal do edifício I, a fim de permitir a requalificação de dois gabinetes e copa, bem como a divisão de um espaço em dois gabinetes, a fim de serem criadas salas de videoconferência. Colocação de calhas nos cabos de rede em todas as unidades orgânicas e instalação de pórtico de deteção de metais no edifício II.

No Palácio da Justiça do Fundão é necessária a instalação de um sistema de segurança e pórtico de deteção de metais no edifício.



Em Idanha-a-Nova deveria ser instalado WC junto dos gabinetes dos magistrados, a fim de se evitarem deslocações pelas zonas de acesso público, bem como sensores de movimento, necessidade que também se faz sentir em Oleiros.

2.7. COIMBRA

Construção do novo Palácio da Justiça de Coimbra e requalificação do atual (Tribunal da Relação).

Infiltrações no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra, demandando a substituição total da cobertura.

No T.E.P. de Coimbra há a necessidade de criação de espaço de arquivo e substituição da caixilharia (infiltrações de água pelas janelas).

O Palácio da Justiça da Figueira da Foz padece de grave carência de espaço, e encontra-se degradado, nomeadamente no que diz respeito a infiltrações, pintura exterior e interior. Criação de sala de audiências e gabinetes, bem como a reabilitação do painel de azulejos exterior e substituição de caixilharias em alumínio e AVAC.

Lousã – Necessidade de pintura exterior do edifício e obras de remodelação nas caixilharias e requalificação dos WC.

Cantanhede – Intervenção nas cimalhas, remodelação do interior e instalação de AVAC, sistemas de intrusão e deteção de incêndios e redes elétricas e informática, bem como sistema de controlo de acesso a áreas reservadas.

Condeixa-a-Nova – Pintura e reparação de fissuras, tratamento do soalho, colocação de tela que impermeabilize o telhado, acessibilidades e melhoria dos WC.

Penela – Reparação da rede elétrica e requalificação dos WC.

Soure – Reparação das caixilharias, pintura exterior e interior, arranjo do piso do parque de estacionamento e sua vedação.



Montemor-o-Velho – O edifício necessita com urgência de obras - acessibilidades, telhado, caixilharia, isolamento térmico, rede de água, requalificação dos WC e instalação integral de AVAC.

Arganil – Substituição das caixilharias, reparação de chão e paredes (infiltrações ocorridas pela interrupção da obra que estava em execução), portas interiores e exteriores e conclusão da obra suspensa.

Mira – obras para debelar infiltrações no edifício, bem como reparação das caixilharias.

Pampilhosa da Serra – obras de manutenção no interior e exterior do edifício.

Oliveira do Hospital – Substituição do telhado e das caixilharias, pintura exterior e colocação de mastro para a bandeira.

Outras necessidades

Policiamento no Palácio da Justiça de Coimbra, bem como instalação de pórticos de deteção de metais e serviço de segurança nos edifícios da Comarca em que essa falta continua a verificar-se.

Fornecimento de equipamentos, com melhoria do desempenho do sistema informático de apoio à tramitação dos processos.

Viatura automóvel adequada para o transporte de carga.

Equipamentos necessários à realização de diligências e inquirições à distância e telefones VOIP.

Substituição das impressoras dos gabinetes de magistrados (avariadas).

Dotação das condições de acessibilidades aos edifícios da Comarca a todos os cidadãos, incluindo a pessoas com mobilidade reduzida, dando integral cumprimento à respetiva legislação.

Atualização e melhoria da sinalética.



2.8. ÉVORA

Encontra-se em curso a empreitada de remodelação geral e beneficiação das instalações do Palácio da Justiça de Estremoz.

No que respeita ao Palácio da Justiça de Évora, foi concluída a empreitada para reparação de infiltrações na cobertura.

Relativamente ao Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo, foi adaptada a sala de audiências, de modo a permitir o acesso por cadeira de rodas. Foi concluída a intervenção de higienização da cobertura, caleiras, fachadas exteriores, incluindo toda a zona envolvente do claustro e limpeza do pavimento pertencente ao Pátio.

No que concerne à empreitada de remodelação de oito instalações sanitárias, do Palácio da Justiça de Redondo, encontra-se na fase de elaboração da minuta do contrato.

2.9. FARO

É necessário proceder a obras de remodelação no Palácio da Justiça de Lagos, que apresenta más condições gerais (impermeabilização exterior e pintura de todo o Palácio da Justiça, caixilharias, instalação elétrica e informática, instalação de ar condicionado e remodelação do espaço da unidade de processos, etc.). Estão previstas obras de manutenção da fachada e instalação de nova caixilharia.

É necessário intervir na cobertura do Palácio da Justiça de Vila Real de Santo António.

É necessária intervenção no Palácio da Justiça de Loulé: cobertura, reparação de tetos, paredes e chão de todos os corredores e da unidade central. Carece este edifício de ar condicionado (que está avariado desde 2015). A Comarca necessita de uma sala de audiências de grandes dimensões onde possam ser realizadas audiências e outras diligências com muitos sujeitos e intervenientes processuais. O IGFEJ prepara-se para instalar tal equipamento nas instalações do Tribunal situadas em Lagoa através da celebração de contrato inter-administrativo a celebrar com a CM de Lagoa.



2.10. GUARDA

Almeida: substituição de janelas/portadas.

Celorico da Beira: substituição da caixilharia.

Figueira de Castelo Rodrigo: Remodelação de Wc, criação de antecâmara do hall de entrada.

Fornos de Algodres: reparação da cobertura com infiltrações.

Gouveia: reparação de canalizações/esgotos, readaptação da escada de acesso à cobertura para a segurança dos utilizadores e reparação da porta de mármore que caiu.

Guarda: substituição de janelas/portadas e tubo queda água.

Carência de salas de audiências e gabinetes, bem como de estacionamento, dependentes de execução do projeto de ampliação do Palácio da Justiça.

Juízo do Trabalho da Guarda: Reparação de fissuras/pintura nas paredes de gabinete, após infiltrações já debeladas.

Meda: substituição da cobertura (telhas muito degradadas no lado Norte).

Pinhel: reparação/remodelação da capacidade da rede elétrica e substituição caixilharia, em mau estado de conservação.

Seia: substituição das brisas solares e reparação de infiltrações. Necessidade de obras estruturais e urgentes no edifício do Palácio da Justiça (projeto em elaboração pelo IGFEJ após estudo da Faculdade de Engenharia do Porto).

Trancoso: Remodelação dos Wc, em mau estado.

Vila Nova de Foz Côa: reparação/substituição de caixilharia, reparação/envernizamento chão de gabinetes/sala de audiências.

Instalação de AVAC: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo, Juízo Trabalho da Guarda e VN Foz Côa.



Criação urgente de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida: Almeida, Celorico da Beira, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Juízo Trabalho da Guarda (foram contratados pelo IGFEJ serviços para elaboração de projeto de criação de acessibilidades).

Instalação SADI/SADIR: Almeida, Celorico da Beira (SADI instalado), FC Rodrigo, J Trabalho, Pinhel, Sabugal (SADIR instalado), e VN Foz Côa.

Intervenção na instalação elétrica: Pinhel (reparação/remodelação da capacidade da rede elétrica).

Reabilitação dos locais de detenção: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo, Gouveia, Pinhel, Seia, Trancoso e VN Foz Côa; Instalação de botões de pânico e CCTV no PJ da Guarda.

2.11. LEIRIA

Necessidade de edifício novo que acolha todos os juízos da cidade de Leiria, para evitar a dispersão que ora se verifica e colmatar os problemas decorrentes da inadequação e/ou falta de espaço e de condições dos cinco edifícios atualmente existentes, permitindo, ainda, uma melhor gestão do serviço dos oficiais de justiça.

Policimento no Palácio da Justiça de Leiria e instalação de pórticos de deteção de metais e serviço de segurança nos diversos edifícios da Comarca em que essa falta persiste.

No Palácio da Justiça de Leiria – onde funcionam os Juízos Central Criminal, de Instrução Criminal e Local Criminal de Leiria – existiu, ao longo dos últimos anos e até 20.07.2023, policiamento (assegurado, diariamente, por dois elementos da PSP, em regime gratificado). Em 21.07.2023 cessou a prestação desse serviço. A ausência de qualquer policiamento naquele edifício - onde decorrem todos os interrogatórios judiciais da competência da comarca e se realizam os julgamentos respeitantes aos crimes mais graves e mais violentos -, aliada à falta de condições de segurança do próprio edifício - desprovido de sistema de videovigilância, completamente sobrelotado e claramente insuficiente para albergar todos os serviços que ali funcionam - gerou - e gera, diariamente – profunda preocupação quanto à segurança não apenas de quem nele trabalha, mas também de todos os utentes dos seus serviços.



Realização de obras que suprimam as barreiras arquitetónicas, para pessoas com mobilidade reduzida, ainda existentes.

A este propósito importa dizer que no âmbito da ação administrativa nº190/19.9BELRA, intentada, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, pela Associação Salvador, contra o Ministério da Justiça e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), foi preferida sentença, em 07.11.2024 (transitada em julgado em 11.12.2024), cuja decisão foi do seguinte teor: «Termos em que, pelos fundamentos expostos, julgo totalmente procedente a presente Ação e, em consequência, condeno os Demandados a adotar os comportamentos necessários ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto”, sendo que as mesmas abrangem o Palácio da Justiça de Leiria, edifício do Juízo do Trabalho de Leiria, edifício do Juízo Local Cível e edifício do Juízo do Comércio e Juízo Central Cível de Leiria.

Obras de reparação e restauro em alguns edifícios, sublinhando-se a premência da intervenção no edifício do antigo Liceu Rodrigues Lobo em Leiria, onde entra água sempre que chove, bem como a urgência de instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré noutro edifício (em curso desde 2018), sendo que as suas atuais instalações carecem do mínimo de condições ao nível de espaço, segurança e salubridade, mas também nos Palácios da Justiça de Alcobaça, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Caldas da Rainha, Marinha Grande e Pombal.

Instalação de alguns sistemas de AVAC, SADIR, SADI e CCTV, substituição/fornecimento de equipamentos (nomeadamente, impressoras para os gabinetes de magistrados, aparelhos de videoconferência, telefones voip, veículos de serviço); instalação dos equipamentos audiovisuais nas salas de acolhimento/audição de crianças.

2.12. LISBOA

Como vem sendo sistematicamente reportado, o Palácio da Justiça de Lisboa (composto por dois edifícios emblemáticos), carece de múltiplas e profundas intervenções, prementes ao nível da manutenção/reparação do isolamento estrutural (de modo a eliminar infiltrações que se verificam em diversos pontos) e de som, da canalização, da iluminação, da pintura, do pavimento e dos elevadores, mostrando-se igualmente essencial a instalação de um sistema de aquecimento/refrigeração e de câmaras de vigilância.



Os elevadores estão frequentemente avariados. Trata-se, em alguns casos, de equipamento original (com cerca de cinquenta anos), cujas peças já não são fabricadas. Os novos elevadores, que substituíram os originais há poucos anos, também sofrem avarias constantes. A manutenção/reparação é deficiente, mantendo-se as avarias por longos períodos. Esta situação tem sido sucessivamente sinalizada e abordada pelo Conselho de Gestão junto da empresa de manutenção e da DGAJ, mantendo-se, ainda assim, imobilizados cinco elevadores no Palácio da Justiça de Lisboa, quatro deles destinados ao público, o que já originou diligências adiadas, como resultado das pessoas não terem condições para subir os pisos do edifício pelas escadas.

No Palácio de Justiça de Lisboa e em todos os demais Palácios de Justiça da Comarca escasseia já o espaço necessário para acomodar processos de grande dimensão e o espaço para acomodar os processos arquivados.

Escasseia também o espaço (e em muitos casos inexistente) destinado a salas de espera para acomodar as testemunhas.

Ao nível dos equipamentos, faz-se sentir sobremaneira a ausência de um sistema de Wi-Fi (acessível a magistrados e oficiais de justiça), a inexistência de ecrãs de grandes dimensões (que permitam a correta visualização dos documentos durante as audiências de julgamento), a insuficiência, desgaste e mau funcionamento dos equipamentos de videoconferência existentes (para mais, em número claramente inferior ao necessário), a inexistência de impressoras para salas de audiências em número suficiente, a inexistência de digitalizadores de alto rendimento em número suficiente, a inexistência de telefones em número suficiente e a inexistência de dispensadores de água.

Em particular no Palácio de Justiça de Lisboa, as janelas e estores carecem de limpeza profunda. O equipamento informático é obsoleto, apresentando avarias frequentes. No caso dos computadores portáteis, existem situações em que as baterias já não cumprem eficazmente a sua função, obrigando a que estejam permanentemente ligados à corrente elétrica. Nas salas de audiência, os cabos de alimentação não têm comprimento que permita proceder a ligação à tomada de energia. As salas de audiência pequenas do JLC, que foram recentemente reativadas, não estão equipadas com acesso à internet para os magistrados e a sua maioria não possui sistema de inquirição à distância. Faltam calhas/protetores passa cabos, nas salas de audiências, nas secções de processos e nos gabinetes.



No Campus de Justiça, no Juízo Central Criminal e no Juízo Local Criminal existe a necessidade de uma sala de audiências de maior dimensão, tendo sido relatada a insuficiência do número de salas para a quantidade de Juízos/Coletivos.

O Juízo de Família e Menores de Lisboa necessita de uma sala maior e mais adequada para audições, sugerindo a sua instalação no piso 2, com sistema de gravação, decoração acolhedora e adaptada às necessidades de crianças e jovens.

No Juízo de Família e Menores de Lisboa faltam computadores nas salas de audiências, por forma a permitir o acesso eletrónico dos magistrados no decurso das diligências. As impressoras/digitalizadores multifunções são lentas. Existem falhas frequentes de acesso à rede de internet e verifica-se com frequência a inoperacionalidade do sistema Citius.

O TEP necessita de comunicação direta via Citius com os estabelecimentos prisionais e bem assim o acesso direto ao Citius, a nível nacional, pelos magistrados judiciais do TEP, por forma a obter informação relevante para os processos, sem depender de terceiros (excluindo os sujeitos a segredo de justiça).

Os aparelhos de videoconferência dos Estabelecimentos Prisionais estão obsoletos e a velocidade de internet utilizada é reduzida. Os magistrados do TEP não dispõem de acesso à internet aquando da deslocação aos estabelecimentos prisionais, para realização dos conselhos técnicos, por forma a permitir o acesso ao *Citius* (Via VPN).

Os equipamentos de videoconferência do TCIC estão obsoletos.

O Juízo Local Criminal necessita de um equipamento de gravação e videoconferência.

No Palácio da Justiça de Almada (Juízos Criminais, Instrução Criminal, Cíveis e Família e Menores) alguns gabinetes têm problemas de infiltrações. É necessário proceder à reparação de janelas (fechos e calafetagem) e colocação de estores. É igualmente necessário melhorar a ventilação de algumas salas de audiência interiores. Falta iluminação adequada no edifício. É necessário criar/afetar um gabinete para a realização de inspeções judiciais, bem como um local (copa) para funcionários. No que respeita a climatização verifica-se o não funcionamento do ar condicionado das salas de audiência e no 1.º andar. Os aquecedores disponibilizados são insuficientes para a dimensão das salas. Faltam calhas/protetores passa-cabos nas secções de processos e salas de audiência. O Juízo de Instrução



Criminal precisa de uma câmara de filmar, essencial para a gravação das declarações para memória futura.

No Palácio de Justiça de Almada (Juízos de Execução e Trabalho) o edifício necessita de manutenção, em particular, da remodelação das instalações sanitárias, sendo necessário prover à limpeza das zonas circundantes (nomeadamente, canalização, esgotos e sistema elétrico). É ainda necessário criar um espaço adequado para a realização de exames médicos para o Juízo do Trabalho. Os equipamentos informáticos estão obsoletos e na sala de audiências é necessário que estejam aptos a realizar diligências através do sistema Webex e videoconferências em simultâneo.

O Palácio de Justiça do Barreiro precisa de obras de reparação para resolver as infiltrações e/ou deficiente escoamento de águas quer na garagem e terraço, quer no interior do edifício (salas de audiências, gabinetes, secretarias e passadiços). É igualmente necessário proceder a obras de reparação e manutenção exteriores relativamente a mosaicos, azulejos (em risco de queda), isolamento, pintura e, em particular, em face do risco que representam para pessoas e bens, as placas metálicas que revestem o canto frontal norte do edifício. O interior do edifício necessita de pintura.

Existem dois elevadores que necessitam de reparação (o único que dá acesso ao 1.º andar a utentes com mobilidade condicionada e o elevador n.º 5). Faltam equipamentos telefónicos, microfones nas salas de audiências, comandos dos sistemas de comunicação à distância, cadeiras para magistrados e oficiais de justiça, equipamento informático que permita usar sem limitações os softwares disponíveis. Falta a instalação do sistema automático de deteção de incêndios (SADI) e Sistema Automático de Deteção de Intrusão e Roubo (SADIR).

O Palácio de Justiça da Moita necessita de obras para resolver o problema das infiltrações que ocorrem no piso 0, afeto ao DIAP e há necessidade de criar uma sala de testemunhas no primeiro andar. É ainda necessário proceder à reparação do equipamento de ar condicionado de alguns gabinetes e é necessário adquirir novos equipamentos de ar condicionado (sala de audiências principal e gabinete do segurança).

O Palácio de Justiça do Montijo carece de obras de manutenção para resolver o problema das infiltrações onde está instalado o arquivo (piso 2). São necessários equipamentos telefónicos, um painel informativo (LCD) para o hall de entrada e um sistema de videovigilância. Faltam cadeiras para magistrados e oficiais de justiça e há necessidade de equipamento informático que permita usar sem limitações os softwares disponíveis.



No Palácio de Justiça do Seixal existe a necessidade urgente de substituição da canalização e de reparação do teto (de madeira) da sala de audiências 4, que ameaça ruir e bem assim de rever as instalações dos restantes tetos. O edifício carece de obras de manutenção das casas de banho do público e oficiais de justiça, pintura de paredes, infiltrações e humidade, reparações nos calabouços e ainda a revisão dos portões e das portas de entrada. O equipamento de ar condicionado afeto às salas de audiência e dos gabinetes dos magistrados do Ministério Público necessita de reparação.

2.13. LISBOA NORTE

Instalações do Tribunal de Vila Franca de Xira, claramente uma situação que assume acentuada gravidade, conhecida de todos há muitos anos, sem resolução à vista e que mereceu a visita e promessa de resolução por parte de várias entidades, péssimo estado geral dos edifícios, sem o mínimo de condições.

Urgente construção do novo Palácio Justiça de Vila Franca de Xira.

Alenquer: Início do procedimento para o serviço de fixação e estabilidade das estantes do espaço de arquivo, é necessário efetuar a revisão da iluminação de emergência e fazer um incremento no apoio informático.

Loures/Edifício do Juízo do Comércio: Necessidade de melhoramento do sistema elétrico e de iluminação de emergência e substituição dos equipamentos de som. Verifica-se uma infiltração grave, com vários anos, no piso 0 do Palácio da Justiça, que afeta o corredor e um gabinete de magistrado do MP, inutilizando-o por completo. Renovação de todas as casas de banho e tubagens. Necessidade de substituição dos aparelhos de ar condicionado, avariados há vários anos e insuscetíveis de arranjo.

Lourinhã: Renovação do sistema de iluminação, sinalética e iluminação de emergência, bem como reparações de infiltração.

Torres Vedras: Substituição de janelas, resolução de problemas de infiltrações no edifício novo, atualização do sistema de iluminação e renovação da sinalética de emergência.

Vila Franca de Xira/Palácio da Justiça: Infiltrações e danos daí decorrentes, tornando necessário substituir toda a tela que envolve o telhado. Necessidade de renovação de Wc e de toda a tubagem.



Aquisição de equipamento informático. Renovação da iluminação dos gabinetes. Houve obras de renovação integral do piso das salas de audiência e secretaria instalados nos contentores e do passadiço envolvente.

Tribunal do Trabalho: necessita de renovação dos WC e instalação de iluminação de emergência.
Juízo Local Cível: instalação de iluminação de emergência e melhoramento do sistema elétrico.

É comum a toda a comarca a necessidade de aparelhos de videoconferência, de telefones fixos e de instalação de rede de internet nas salas de audiência.

Importa fazer face aos problemas identificados com o edificado e equipamento, sendo que no que concerne ao Palácio de Justiça de Vila Franca de Xira, dada a degradação e falta de espaço do atual edifício, é premente a necessidade de construção do anunciado novo Palácio da Justiça.

2.14. LISBOA OESTE

Todos os edifícios do Tribunal, exceto o Palácio da Justiça da Amadora, são propriedade do Ministério da Justiça, sendo este último arrendado e adaptado para a instalação do Tribunal.

Os Palácios da Justiça de Sintra e Cascais continuam a necessitar de intervenção de fundo ao nível das coberturas e da substituição de equipamentos de ar condicionado, também, nesta parte, extensível ao Núcleo de Oeiras.

Foi determinada uma averiguação pelo CSM, na sequência de uma interdição parcial das instalações do Palácio de Justiça de Sintra, após um curto-circuito provocado pela infiltração de água num quadro elétrico situado no 3.º andar.

Nessa averiguação foi mencionado que a situação ocorrida não era de todo imprevisível. No estudo sobre “O estado do edificado e dos equipamentos” elaborado e divulgado pelo CSM em julho de 2023 já se apontava, relativamente ao Palácio de Justiça de Sintra: “verificam-se infiltrações em todas as salas de audiências do 3º piso. As persianas laterais, já muito corroídas, constituem um perigo. As portas de entrada (rotativas) são inadequadas para o edifício, encontram-se ambas sem poderem ser utilizadas, estando em funcionamento apenas as portas laterais de emergência”, com a



“necessidade de reparação (...), em particular ao nível da respetiva cobertura, paredes e sistemas de climatização, sobretudo em Sintra”.

E é referido no relatório elaborado que:

1. A interdição parcial e temporária do 3.º piso do Palácio da Justiça de Sintra:

(i) está a produzir efeitos desestabilizadores sobretudo na Unidade de processos do Juízo Local Cível;

(ii) tem condicionado a regular utilização das salas de audiências, não tendo – contudo - provocado adiamentos significativos, decorrente do bom funcionamento do sistema centralizado de gestão de salas de audiência e dos critérios estabelecidos para a distribuição de salas pelos Juízos/Juízes.

2. O plano de intervenção projetado deve ser aproveitado para a resolução das deficiências já anteriormente detetadas e que, além de interferirem na regular realização de atos processuais (v.g., aquando de pluviosidade), são limitadoras das condições de dignidade e segurança de um Tribunal.

3. Sem prejuízo da qualidade e integridade das obras, a interdição dos espaços e a deslocalização das pessoas deve ser paulatinamente levantada e reposta, se possível com a aceleração da realização das obras com natureza essencial (...)

No Núcleo de Oeiras regista-se a necessidade de dotar as salas de audiência com equipamentos de ar condicionado. Não obstante intervenção pontual, mantêm-se infiltrações em Sintra e em Cascais. Nas fachadas laterais dos edifícios de Sintra e Cascais verificou-se descolamento de pedras, pese embora todas as situações terem sido reiteradamente reportadas ao IGFEJ.

Equipamentos: mantem-se a necessidade de, com urgência, proceder à substituição das impressoras dos gabinetes de todos os Magistrados e salas de audiências, bem como dos computadores, em virtude de as/os atuais serem obsoletas/os e muitas delas já estarem inoperacionais.

É necessário dotar todas as salas de audiências de equipamento que permita, a todos os Magistrados, a visualização e manuseamento dos processos judiciais. É igualmente necessário dotar as salas de mais LCD's, tendo em vista a visualização das partes a ouvir por videoconferência em



simultâneo, pelo público e pelo Tribunal. Mostra-se ainda necessário o fornecimento urgente de telefones fixos, visto não terem sido substituídos os que se vão avariando, bem como, o fornecimento de cinco telemóveis para distribuir por cada um dos Núcleos da Comarca para realização de contactos urgentes e diligências por WhatsApp.

2.15. MADEIRA

Ao nível do edificado:

- a) conclusão das obras em curso nos núcleos de Ponta do Sol e Porto Santo;
- b) recuperação do Palácio da Justiça de Santa Cruz e criação das respetivas acessibilidades;
- c) recuperação das fachadas do Ed. 2000, no Funchal;
- d) transferência do Juízo de Família e Menores do Funchal para outro edifício, por falta de condições de trabalho;
- e) substituição da rede elétrica e informática do Palácio da Justiça de Ponta do Sol;
- f) substituição das caixilharias deste edifício e recuperação do soalho;
- g) resolução dos problemas de infiltração do Palácio da Justiça do Funchal;
- h) pintura e recuperação das fachadas do Palácio da Justiça de Porto Santo.

Ao nível do equipamento, há funcionários aos quais ainda não foi entregue o novo computador, as impressoras dos magistrados estão obsoletas, o sistema áudio de cinco salas de audiência apresenta deficiências, faltam suportes de Tv e vídeo em algumas salas de audiência, insuficiência da capacidade de rede informática do Ed. 2000, e o veículo utilizado pelos serviços da comarca tem 30 anos, apresentando sinais de desgaste.



2.16. PORTALEGRE

Mantém-se a reiterada informação sobre a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação. Consequentemente, o Juízo Central Cível e Criminal continua “provisoriamente” instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre, onde existe uma única sala de audiências (usada também pelo Juízo do Trabalho) que, por isso, até 2020, se viu obrigado à deslocalização frequente do tribunal para realização de julgamentos nas salas de audiências dos Palácios da Justiça dos diversos Núcleos e, no de Portalegre, nas salas de audiência, sem condições nem dignidade, situadas num edifício arrendado. Também os Juízos Locais - Cível e Criminal de Portalegre funcionam, numa situação dita provisória, mas que se mantém, desde 2014, nas antigas instalações das “Infraestruturas de Portugal”. Nenhum dos edifícios em utilização dispõe de celas/espacos de detenção e, por isso, os julgamentos com arguidos presos, que se prolongam durante o dia, obrigam a intervalos alargados no período de almoço porquanto aqueles estão obrigados a deslocar-se ao Estabelecimento Prisional de Elvas para almoçar, com posterior regresso ao Tribunal de Portalegre – cerca de 120 Km - ida e volta.

O Palácio da Justiça de Ponte de Sor aguarda reparação de parte das infiltrações registadas nos últimos invernos.

Em Ponte de Sor e Nisa os edifícios não têm celas de detenção ou estão totalmente inoperacionais.

Os edifícios de Portalegre, Nisa e Fronteira não dispõem de acessibilidade a cidadãos com mobilidade condicionada. Parte dos aparelhos de climatização encontram-se degradados. É essencial que o Ministério da Justiça reconheça a necessidade de intervenção urgente ao nível das condições físicas dos diversos núcleos do Tribunal, com particular acuidade para Portalegre, assumindo como prioritárias as intervenções projetadas ao nível do património desde a Reforma.

É também necessária a renovação de alguns equipamentos, como impressoras, digitalizadores e equipamentos informáticos necessários para o funcionamento das salas de acolhimento/visualização de crianças que se encontram adaptadas desde 2022.



2.17. PORTO

Muitos dos edifícios que integram a Comarca e o TEP padecem de várias patologias que comprometem a segurança dos seus utilizadores e demandam a realização de obras, reparações ou melhoramentos – a maioria das quais a levar a efeito pelo IGFEJ, entidade a quem foram, oportunamente, comunicadas todas as necessidades de intervenção –, a par de diversas necessidades estruturais que apresentam, nelas incluídas as relacionadas com a falta de espaços e/ou a exiguidade de alguns deles para acolher com dignidade todos os serviços do Tribunal.

Subsistem, na sua maioria, as patologias estruturais identificadas no relatório de 2023, assumindo maior relevo as relativas às coberturas dos edifícios, destacando-se, pela sua severidade, as verificadas nos edifícios S. João Novo e Barão Forrester e nos Palácios da Justiça de Matosinhos, da Póvoa de Varzim, de Vila do Conde e de V. N. de Gaia.

É igualmente essencial a intervenção nas caixilharias de vários edifícios, com particular acuidade no edifício S. João Novo e no Palácio da Justiça do Porto.

Mantém-se a necessidade de realizar obras no espaço contíguo ao edifício do Juízo de Comércio de Sto. Tirso, na sequência do seu alargamento de 4 para 7 juízes, bem como realojar o Juízo de Comércio de V. N. de Gaia, cujas instalações, para além de manifestamente desadequadas, apresentam um estado de degradação que põe em perigo a segurança e a saúde de todos que aí trabalham.

Continuam a faltar salas de audiência, tanto em número como em volumetria adequada à realização de julgamentos com maior número de intervenientes, com especial relevância nos núcleos de Matosinhos, da Póvoa de Varzim e de V. N. de Gaia.

Ao nível da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, persistem constrangimentos físicos, verificando-se a falta de rampas ou outro tipo de equipamentos, bem como a dificuldade de movimentação com cadeira de rodas no interior das salas de audiência, devido à sua arquitetura. Neste âmbito, é imperiosa a instalação de equipamento compatível com o fim visado no edifício de S. João Novo.

Verifica-se também a necessidade de instalação do sistema AVAC no edifício S. João Novo e a da sua substituição na maioria dos edifícios, bem como de instalação ou revisão do sistema de



segurança contra incêndios (SADI) em vários edifícios, mantendo-se, ainda, a carência a nível de telefones VOIP, impressoras e computadores.

2.18. PORTO ESTE

No geral, verifica-se a insuficiência de espaços de salas de audiências, salas de testemunhas e gabinetes para magistrados. Inexistência em alguns edifícios de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, sistemas de segurança, instalação de AVAC, instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, falta de dignidade das instalações/espacos. Desde a instalação da Comarca que têm sido constantes as comunicações efetuadas, quer em reuniões, quer apreciando propostas, quer transmitindo problemas, apresentando soluções e colaborando em tudo o que foi solicitado, com vista à resolução dos constrangimentos existentes ao nível das instalações.

O estado do exterior dos tribunais é deplorável, sendo ainda urgente a realização de obras estruturais em vários Palácios da Justiça por parte da entidade do Estado responsável pela manutenção dos edifícios (I.G.F.E.J.), algumas delas já aprovadas há anos, de modo que seja devolvida a dignidade aos locais.

Penafiel - encontravam-se previstas (para o ano de 2020) obras de beneficiação, as quais não foram ainda sequer iniciadas e que permitiriam a ampliação do edifício com a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência energética, e substituir a iluminação por sistemas LED. Tais obras visam, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo.

A situação de degradação do edifício tende a piorar uma vez que os tubos de escoamento de águas das caleiras da fachada traseira estão degradados e a água cai pelas paredes aumentando os danos. Este edifício também carece de obras de conservação no interior do 1º piso. Nas instalações deste Tribunal, como medida preventiva, várias salas de audiências e gabinetes estiveram interditadas por determinação da Proteção Civil na sequência de ocorrência de fendilhações verificadas em vários locais do edifício.



Quanto à sede da Comarca (núcleo de Penafiel), em 2019 foi recebida uma equipa técnica pertencente à empresa MECH, com vista à recolha de elementos para elaboração dos necessários projetos, a fim de se realizarem as obras de beneficiação, previstas já para o ano de 2020, a cargo do I.G.F.E.J., que de acordo com a Portaria n.º 32/2018 (já de 2018, portanto), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro, iriam proceder a “obras de ampliação no edifício que permitam a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência energética, e substituir a iluminação por sistemas LED. Pretende-se, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo.”

No entanto, as referidas obras não foram sequer iniciadas. A situação de degradação do edifício tende a piorar uma vez que os tubos de escoamento de águas das caleiras da fachada traseira estão danificados e a água cai pelas paredes, aumentando os danos.

Encontram-se por realizar as obras de conservação do interior do 1.º piso do edifício deste Tribunal, a efetuar pela Comarca (e que estavam programadas para o ano de 2021), que englobarão: - instalação de estaleiro de apoio à execução dos trabalhos; - movimentação do mobiliário existente nos espaços a intervir; - pintura de paredes e tetos, incluindo faces de pilares, bem como a reparação das respetivas superfícies; - substituição de placas de teto falso degradadas por outras iguais às existentes; - reparação de pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos descolados, betumagem, afagamento e envernizamento; - revisão geral de portas, ferragens, fechaduras, janelas, estores, fechos, fichas, molas, armaduras elétricas, interruptores e tomadas, com substituição dos componentes degradados. Prevê-se, ainda, a substituição de placas de teto falso degradadas, reparação de pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos descolados, betumagem, afagamento e envernizamento.

Relativamente ao espaço disponibilizado a esta Comarca para a realização de mega julgamentos, localizado num pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, (adaptado para o efeito), o mesmo continua sem possuir o sistema de AVAC, o que provoca grandes constrangimentos com a deslocação e transporte, ora de ventoinhas, ora de aquecedores, a fim de proporcionar o mínimo de conforto de todos os que ali permanecem durante os julgamentos. Uma vez



que o fornecimento da eletricidade é efetuado através de um cabo ligado ao Estabelecimento Prisional, tal como também já referido no relatório anual anterior, foi solicitada a intervenção do IGFEJ para analisar a viabilidade de colocação de um quadro próprio, para permitir a ligação dos aquecedores/ventoinhas para dar algum conforto àquele espaço.

O edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça de Felgueiras, propriedade do município, em estilo moradia, construído há mais de cem anos, é composto átrios de entrada e dois pisos, sendo que originalmente era destinado a habitação, não sendo, de todo, o mais adequado para o fim que presentemente acolhe. O acesso interior entre aqueles pisos é feito por um percurso labiríntico e localizado na extremidade do edifício, tal como já mencionado em relatórios anteriores, comportando assim, perdas significativas de tempo nas inúmeras deslocações diárias. Tal espaço não é, de modo algum, funcional, nem adequado para a função que serve, com compartimentos exíguos (alguns pequenos cubículos), frios, não apresentando, como tal, quaisquer condições para o exercício das funções dos diversos operadores judiciais que aí trabalham e daqueles que ali se deslocam. Mantém-se os problemas ao nível do isolamento do edifício. Também é necessária a construção de uma antecâmara no hall de entrada (por exemplo, em material acrílico), de modo a transformar aquele local, amplo com chão de granito e frio, onde se sentem grandes correntes de ar, mais adequado ao fim que vem servindo, isto é, como sala de espera para utentes. Verifica-se, ainda, a carência de uma pintura exterior do edifício, bem como a revisão da parte elétrica. Em suma, este edifício mostra-se funcionalmente desadequado para os serviços ali instalados. Reforça-se, por isso, a necessidade urgente da execução de um novo Palácio da Justiça, estando a autarquia recetiva e muito interessada em colaborar, disponibilizando terreno com condições ideais para o efeito, assumindo a realização da obra de construção, tendo já enviado ao I.G.F.E.J. as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido diversas reuniões com elementos do I.G.F.E.J., da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça, que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele instituto informou não possuir verbas para tal construção”.

No decurso do ano de 2023, foi proposto pela Câmara Municipal a realização de obras num edifício alternativo com vista a acolher os serviços do Tribunal de Felgueiras, o que não foi aceite pelo IGFEJ, nem pelo Ministério da Justiça. No que respeita ao edifício existente, mostra-se urgente reparar/repor as janelas dos arrumos, implementar e assegurar o funcionamento dos detetores de metais, tendo sido recomendada a colocação de um sistema interno de comunicação (botão de alarme) direta com a segurança interno ou autoridades no caso de uma ocorrência com a testemunha e o arguido, e/ou instalação de um sistema de videovigilância se possível com sistema permanente,



bem como formar e informar os colaboradores em gestão de conflitos, considerando que a proximidade das testemunhas/arguidos nas salas de inquérito/de inquirições poderá potenciar situações de agressões.

Lousada - o número de salas de audiência e de gabinetes deste núcleo revela-se insuficiente, atento o número de Juízes/Magistrados do Ministério Público aí em funções. Após comunicação à D.G.A.J. deste constrangimento, foi emitido por aquela um parecer que, posteriormente, foi remetido ao I.G.F.E.J., onde se prevê a criação de 1 sala de audiências, 4 gabinetes na zona privativa, nova sala de mandatários e criação de sala de testemunhas, para colmatar esta necessidade, desconhecendo-se, até à data, quando é que o I.G.F.E.J. dará início ao projeto/obras. Necessidade de adaptação de uma das instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, inexistente até ao momento.

Marco de Canaveses – Foi já solicitado pela D.G.A.J. ao I.G.F.E.J. a análise técnica do avançado estado de degradação do telhado, que provoca graves problemas de infiltrações no edifício. Até à presente data, não foi obtida qualquer resposta com vista à resolução do problema. Esta situação tem sido minimizada com a ajuda da Câmara Municipal que vai resolvendo situações pontuais.

É urgente a realização de obras no interior do Palácio da Justiça do Marco de Canaveses por parte da entidade do Estado responsável pela manutenção dos edifícios (I.G.F.E.J.). Verifica-se, ainda, a necessidade urgente de substituir a canalização da rede de água.

Paços de Ferreira - Mantém-se, ainda, a necessidade de realização de obras para acesso de pessoas de mobilidade reduzida, do rés-do-chão ao 1º andar, bem como de instalação de casas de banho para as mesmas naquele piso. No corrente ano foi efetuada pelo IGFEJ, a reabilitação da cobertura deste Palácio da Justiça. Este edifício para além do aquecimento existente nas duas salas de audiências, não tem qualquer sistema (aquecimento/arrefecimento), o que, sobretudo nesta região do país, torna quase impossível aí trabalhar. O aquecimento/arrefecimento dos restantes espaços deste edifício continua a ser efetuado por aquecedores/ventoinhas portáteis. A isto acresce o facto de o quadro elétrico não suportar a ligação de todo o equipamento referido. No Arquivo Central da Comarca persiste o problema de humidade nos processos ali colocados uma vez que o sistema de ventilação é insuficiente. As obras – nas traseiras do Palácio da Justiça - iniciadas em dezembro de 2021 e ainda em curso, da responsabilidade do município destinadas à criação de um espaço de lazer, eliminaram o parque de estacionamento ali existente para magistrados, funcionários, advogados, gestão, forças policiais e carros celulares.



Paredes – O edifício carece de reparação exterior geral e substituição de caixilharias, de arranjo de canalizações e portas exteriores, bem como de instalação de WC para público e pessoas com mobilidade reduzida, no 1.º piso. O espaço para arquivo é manifestamente insuficiente face ao número de processos existentes.

Mantém-se a falta de acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos núcleos de Penafiel edifício sede da Comarca, para além daqueles acessos, necessita também de acessos para transporte de processos de grande volume entre a cave/R/c/1.º andar e para deslocação dos processos das secções de processos para os gabinetes, salas de audiência e vice-versa, Felgueiras, Paços de Ferreira, apenas para acesso do rés-do-chão ao 1.º andar.

Ao nível do sistema de videoconferência/ gravação, o número de equipamentos não é suficiente para responder a todas as necessidades e os equipamentos são antigos, avariam com frequência ou funcionam de forma deficiente. Para o núcleo de Penafiel, foi solicitado um aparelho de videoconferência há mais de cinco anos, que até à presente data ainda não foi entregue. Os sistemas de gravação estão completamente obsoletos, provocando diversos problemas, que não se detetam na altura da mesma, originando pedidos ao I.G.F.E.J. para a sua posterior recuperação, sendo que tal não tem sido possível, obrigando a repetições de julgamentos, sendo necessária substituir os mesmos. Por outro lado, é, também, necessária a substituição das mesas de mistura que ainda são “Fonestar”, por um sistema mais moderno “RCF”, ou outro equivalente.

2.19. SANTARÉM

Reabilitação e requalificação urgente dos Palácios da Justiça de Rio Maior e Abrantes.

No ano de 2023 não foram efetuadas quaisquer obras de fundo nos edifícios da Comarca de Santarém. Mantêm-se, pois, as necessidades de realização de obras de conservação, manutenção e melhoramento pré-existent em vários edifícios do Tribunal Judicial da Comarca, cuja imperiosidade o mero decurso do tempo acentuou, e das quais se destacam, pela especial premência, as obras aguardadas para os Palácios da Justiça de Rio Maior e de Torres Novas, situações que ao longo do tempo têm sido objeto de acompanhamento por parte da gestão e de múltiplas e infrutíferas solicitações e insistências.



No Palácio da Justiça de Rio Maior foi, por iniciativa da DGAJ, decidida uma intervenção pontual consistente na remoção dos *graffitis*, na reparação de 40 pontos de infiltração na cobertura do edifício e na substituição das réguas dos estores que se encontravam partidas. Obras que ficaram muito aquém do necessário.

Instalação urgente de sistema de AVAC nos Palácios da Justiça de Torres Novas, Abrantes, Benavente e PJ I Santarém. Construção do PJ III de Santarém e da sala de audiências de grandes dimensões prevista.

Renovação do parque de impressoras e digitalizadores, de telefones e dos sistemas de comunicação à distância (videoconferência) obsoletos e/ou avariados. Instalação de rede Wi Fi em todos os Palácios da Justiça, em especial nas salas de audiência.

Modernização do parque informático das secretarias e de apoio à realização de diligências (obsoleto), com a disponibilização de ecrãs, equipamentos e soluções informáticas atuais de trabalho colaborativo e de comunicação, conferência, exibição, partilha e apresentação de documentos em audiência, que facilitem a sua realização de forma desmaterializada e a participação de intervenientes processuais à distância a partir de diferentes locais e plataformas.

2.20. SETÚBAL

Das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, resta apenas corrigir as deficiências dos tanques de água que alimentam as cascatas e fazem parte do sistema de proteção de incêndios do edifício.

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura, e ao nível do Sistema AVAC a comarca tem desenvolvido procedimentos para a sua resolução. A gestão da comarca não obteve qualquer informação sobre o desenvolvimento de uma empreitada para reparação da cobertura, que estaria prevista.

Aguarda-se a intervenção nos WC do edifício Esplanada, cujo planeamento se encontra a ser efetuado pela DGAJ.



As deficiências encontradas nos dois edifícios resultam da falta de salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

Santiago do Cacém - identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efetuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

Núcleo de Sines - existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4º piso nos gabinetes dos magistrados. Necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

Núcleo de Sesimbra – o Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação. O edifício, sofreu obras de remodelação em 2014, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exato para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspeções, por exemplo) não pode ser satisfeita. Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano. O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente. O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

2.21. VIANA DO CASTELO

Há necessidade de obras urgentes para eliminar infiltrações (coberturas, telhados e fachadas) em Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira, sendo indispensáveis obras de manutenção nos telhados e fachadas para prevenir futuras ocorrências em Ponte de Lima.

No Palácio da Justiça de Arcos de Valdevez as infiltrações acentuaram-se sendo bastante evidentes na sala de audiências e na zona do arquivo (os serviços da Câmara Municipal reportam a impossibilidade de intervenção devido a risco real de ruína da cobertura naquele e noutros pontos).

No Palácio da Justiça de Ponte da Barca as infiltrações através das fachadas e da cobertura também se acentuaram. O revestimento exterior em peças de granito cada vez está mais deteriorado,



com muitas já partidas e com risco de queda das mesmas qualquer momento

No Palácio da Justiça de Melgaço ocorreu a queda de peças de granito que revestem o edifício, pondo em causa a segurança de quem ali passa.

No Palácio da Justiça de Valença há a necessidade de intervencionar as caleiras e os tubos de descarga das águas pluviais. Segmentos de um dos tubos de descarga das águas pluviais já caíram.

No Palácio da Justiça de Caminha há a necessidade urgente de intervencionar as instalações sanitárias destinadas ao público. Para além de não permitirem o acesso a pessoas de mobilidade reduzida, encontram-se muito degradadas.

No Palácio da Justiça de Viana do Castelo há frequentes infiltrações e parte do revestimento do teto de uma das salas de audiências ruiu recentemente. É necessário instalar sistema de videovigilância para dissuadir a prática de novos atos de vandalismo.

As caixilharias e as persianas nos edifícios de Arcos de Valdevez, Monção e Ponte de Lima necessitam de ser substituídas (tal como as janelas em madeira do edifício onde funciona o Juízo Central Cível e de Comércio em Viana do Castelo).

Falta sistema SADI e SADIR em Arcos de Valdevez.

Não obstante várias insistências, continua por resolver problema das acessibilidades em Monção e a inexistência de WC adaptado a pessoas com mobilidade reduzida.

O edifício dos Juízos Centrais Cíveis e de Comércio de Viana de Castelo requer a instalação de um sistema de ar condicionado, faltando tal sistema também nas salas de testemunhas em Ponte da Barca.

O sistema de ar condicionado está avariado há cerca de três anos no edifício dos Juízos de Família e de Menores e Juízo de Trabalho, sendo necessário substituir as respetivas condutas.

Neste edifício, fruto da humidade existente, há descolamento das pedras de granito que revestem parte das paredes interiores do piso 0, sendo que uma dessas pedras de grandes dimensões já caiu, havendo evidente risco de queda de mais pedras.



Necessidade de elementos de segurança e detetores de metais em todos os Tribunais (com exceção do Palácio de Justiça e dos Juízos de Família e Menores, em Viana do Castelo que já possuem tais valências).

No Palácio da Justiça de Paredes de Coura continuam por instalar as celas para detidos de acordo com a legislação vigente.

Viatura atribuída não é adequada às necessidades de transporte de equipamentos, materiais e processos.

Necessidade de aplicação informática de gestão da ocupação/lotação das salas de audiência e respetivas marcações, considerando, em especial, a falta de várias salas de audiência de grandes dimensões no Palácio de Justiça de Viana do Castelo.

2.22. VILA REAL

Mantêm-se situações de muita degradação dos edifícios, principalmente, o Juízo de Proximidade de Mondim de Basto e do Palácio da Justiça de Alijó, que precisam de obras totais.

O Palácio da Justiça de Alijó continua a não dispor, no seu interior, de qualquer acessibilidade adequada e necessária para pessoas com mobilidade reduzida, sendo imperioso colocar um elevador.

Mantem-se a necessidade de substituição, em quase todos os edifícios (com exceção de Montalegre, Régua e Vila Pouca de Aguiar), das caixilharias, atendendo que ainda são de madeira e sem qualquer isolamento térmico, salientando-se o facto de a região ter temperaturas extremas (muito frias no inverno e muito quentes no verão).

Acentua-se a necessidade de reparação das infiltrações em vários edifícios, a nível da cobertura, como por exemplo em Alijó, Mondim de Basto, Vila Real (sede) e Valpaços, bem como nas suas fachadas em que os revestimentos estão degradados. É manifestamente preocupante as alterações na estrutura dos materiais. Relativamente a Alijó, não raramente ocorre o despreendimento de pedaços da fachada e da cobertura interior. São evidentes as rachaduras e a corrosão, o que pode causar danos irreparáveis. A deterioração do sistema elétrico é alarmante. Escorregue água pelas paredes onde se encontram as tomadas, com riscos para a integridade dos computadores e, sobretudo, para a



segurança das pessoas. As instalações sanitárias são impróprias. Naturalmente, agravaram-se as demais anomalias, pelo decurso do tempo e o atraso no início da empreitada.

A situação também é muito preocupante em Valpaços. O Palácio da Justiça de Valpaços, se não entrar em obra para reparação da cobertura, não oferece condições de segurança de funcionamento. Foi reportado ao IGFEJ, inúmeras vezes, a última das quais em 29/01/2025, sobre o estado da cobertura do Palácio da Justiça. O Palácio da Justiça de Valpaços não oferece condições de segurança para se manter em funcionamento no estado concreto em que se encontra. A juiz titular do Juízo trabalha na biblioteca, atentas as infiltrações de água e degradação de paredes e chão do respetivo gabinete. Este apresenta infiltrações tais que também afetam a qualidade do ambiente, de salubridade, higiene e saúde, o que o torna inutilizável. Reitera-se, que quando chove escorre água em vários pontos do edifício, por escoamento das águas infiltradas, incluindo pela rede elétrica como pontos de candeeiros de teto e tomadas de parede. Por isso também, o piso fica molhado, o que o torna escorregadio com elevada probabilidade de provocar quedas de todas as pessoas que trabalham e frequentam o edifício. Salienta-se, ainda, o mau aspeto do próprio espaço com a necessidade de se colocarem baldes e bocados de papelão para recolher e absorver essas águas. Escorrendo a água por vários sítios incluindo pela rede das instalações elétricas, verifica-se o contínuo e sério risco de eletrocussão. Também por causa destas infiltrações, não se encontram a funcionar o sistema de iluminação do átrio central de entrada do edifício, do corredor de acesso de acesso ao gabinete dos magistrados, sala de Advogados, sala de testemunhas e seção do Ministério Público. Não existe também, iluminação na zona de acesso desse piso para o rés-do-chão do edifício onde existe espaço de arquivo, estando ainda várias tomadas de rede inoperacionais, por estarem encharcadas. Por toda esta situação, estão vários equipamentos ligados ao mesmo ponto de rede, com a inerente sobrecarga do sistema, que está em vias de colapsar.

Ao nível dos equipamentos de AVAC, foram resolvidas as avarias no edifício sede de Vila Real e encontra-se em finalização a substituição dos equipamentos no edifício de Valpaços e no edifício dos Juízos cíveis de Vila Real.

Necessidade de instalação do arquivo no Palácio da Justiça de Peso da Régua.

Necessidade de instalação da sala técnica e de acolhimento a menores no Palácio da Justiça de V.P. de Aguiar.



Atribuição ao Tribunal de Comarca de um carro de função, com dignidade institucional e com capacidade para transporte de processos e objetos que precisem de ser movimentados entre os vários Núcleos do Tribunal e para o Arquivo Central, instalado em Murça.

Substituição dos computadores de função atribuídos aos Juízes, muitos deles já sem capacidade para operacionalizar o sistema de forma rápida e eficaz.

Reforço «da rede NET». - Atribuição de aparelhos de Telefone, incluindo móveis para se poder concretizar contactos para fora de Portugal, não viáveis por Videoconferência ou outras plataformas, bem como para a concretização do trabalho de turno.

2.23. VISEU

Continuam a verificar-se as necessidades de melhoria da rede elétrica na generalidade dos edifícios e de melhoria da rede informática, incluindo o aumento da largura de banda, bem como de intervenção nas celas e de melhoria das acessibilidades nos Palácios da Justiça de Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Sátão e Vouzela. Necessidade de obras de manutenção nos Palácios da Justiça de Cinfães, Mangualde, Nelas, Santa Comba Dão, S. João da Pesqueira, Viseu e no Juízo do Trabalho de Lamego e de intervenções na cobertura e telhados dos Palácios de Justiça de Viseu, Lamego, Oliveira de Frades, Resende e São João da Pesqueira.

Fornecimento de impressoras individuais, de microfones atualizados, de sistema AVAC em alguns edifícios, de reparação e aumento dos equipamentos SADI, SADIR, CCTV (gravação de vídeo), de instalação de botões de pânico, de dotação de segundo LCD de grandes dimensões em todas as salas de audiência e respetivo tripé.

Reforço da manutenção ou instalação de elevadores no núcleo de Viseu.



3. SITUAÇÕES A CARECER DE UMA INTERVENÇÃO URGENTE/PRIORITÁRIA

A situação que se acaba de relatar atinente às 23 comarcas é bem elucidativa de que o estado do edificado e dos equipamentos não sofreu melhorias significativas durante o último semestre de 2023 e o ano de 2024. As situações que foram identificadas como mais graves permanecem, em larga medida, por resolver, tendo sido identificadas novas situações que carecem de intervenção urgente/prioritária.

Durante o ano de 2023 e 2024 foram lançadas algumas iniciativas por parte do poder político, sem que as mesmas tivessem tido o impacto esperado, designadamente ao nível do estado do edificado.

Efetivamente, foi publicado em Diário da República, de 9 de outubro de 2023, o Plano Plurianual de Investimentos na área da Justiça 2023-2027, autorizando a restiva despesa e a assunção de encargos plurianuais, visando, para o que ora nos interessa, e passo a citar “definir um programa plurianual de investimentos na área da justiça e, em particular, concretizar os investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com vista à modernização, digitalização e interligação entre os serviços de justiça e outras organizações do Estado que interagem com os tribunais; e (2) investir na requalificação e modernização das infraestruturas da justiça (...)”.

É referido ainda que “no âmbito das infraestruturas físicas não existia, até agora, um instrumento de planeamento plurianual estruturado das operações de reabilitação/construção de instalações e de renovação de equipamentos, o que tem vindo a conduzir à progressiva degradação dos mesmos. Diariamente, são prestados serviços de justiça em cerca de 1200 instalações físicas, nas quais trabalham milhares de trabalhadores, às quais se deslocam milhares de cidadãos e nas quais se encontram milhares de pessoas privadas da liberdade. É, por isso, imprescindível dignificar as respetivas condições materiais de trabalho, de funcionamento e de alojamento, bem como assegurar níveis de qualidade do serviço localmente prestado aos utentes e aos cidadãos em geral, condições essas que devem acompanhar o processo evolutivo da modernização e da transição digital. Neste contexto, a área governativa da justiça empreendeu uma estratégia para a área do edificado, centrada na definição de prioridades avaliadas através de fatores objetivos como a gravidade, a urgência e a tendência do estado das instalações, que permitiu compreender, de entre o vasto universo dos imóveis ao serviço da justiça, quais as intervenções a que se deveria atender com mais premência. Por outro lado, a estratégia assenta em princípios de racionalização das infraestruturas existentes, bem como dos recursos financeiros disponíveis (...)”.



Nesse documento, na motivação do mesmo e antes dos mapas de estimativa orçamental e escalonamento plurianual das instalações afetas a Tribunais e a outros serviços de Justiça é referido que “no que respeita aos tribunais de 1.ª instância, foi atendido ao estado das instalações e/ou à sua inadequação funcional para o fim a que se destina, à necessidade de dar cumprimento a protocolos anteriormente celebrados, às necessidades estruturais de diversas sedes de comarcas com elevada dispersão geográfica de instalações (geradora de ineficiências no seu funcionamento), bem como à necessidade de racionalizar os espaços existentes e diminuir o valor das rendas atualmente pagas.”

Apesar do que foi anunciado, durante o período analisado, alguns Tribunais viram as suas instalações degradar-se a um ponto que tal implicou a paralisação temporária dos serviços de justiça e adiamento de diligências e por isso se atualiza a lista dos casos que se consideram de resolução prioritária, a carecer de intervenção urgente.

Neste sentido, ao elenco dos casos descritos do Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira, Portalegre, Palácio da Justiça de Felgueiras, Palácio da Justiça de Rio Maior, acrescentam-se as situações do Tribunal Judicial de Penafiel, Palácio da Justiça de Lisboa e Palácio da Justiça de Sintra, todas a merecer uma análise mais detalhada.

3.1. Palácio da Justiça de Lisboa

Já antes, mas, com maior acuidade, desde dezembro de 2023, o Palácio da Justiça de Lisboa vem-se debatendo com a sistemática inoperacionalidade dos elevadores que servem todos aqueles que se dirigem ao Tribunal e todos aqueles que no mesmo trabalham diariamente.

Durante vários meses apenas um dos quatro elevadores destinados ao público se encontrava em funcionamento, com consequências recorrentes no regular funcionamento dos serviços. Desde há algum tempo para cá, mais concretamente desde final de maio de 2024, o único elevador que ainda funcionava tem vindo a ter falhas sistemáticas, deixando de funcionar ou parando com pessoas no seu interior, o que sucedeu mais que uma vez. Durante este período, realização de audiências nos pisos superiores do Tribunal e a inoperacionalidade de todos os elevadores destinados ao público implicou grandes dificuldades na presença dos convocados.

Esta situação implicou ao longo do ano de 2024 a sistemática deslocação por escadas e ao longo do corredor de cidadãos, partes, advogados, funcionários, procuradores e juizes, por vezes por vários



lanços de escadas, com repercussão na pontualidade e realização das diligências, demoras e perdas de tempo recorrentes, num Tribunal em que diariamente se deslocam várias dezenas de pessoas.

3.2. Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira

Instalações do Tribunal de Vila Franca de Xira, claramente a situação reportada em 2023 que assumiu maior gravidade, conhecida de todos há muitos anos, sem resolução à vista e que tem merecido visitas de vários decisores políticos, sem o mínimo de condições e de dignidade para o exercício da função jurisdicional. Urgente construção do Palácio Justiça de Vila Franca de Xira.

É nos contentores aqui instalados que continua a funcionar a Unidade Central e duas salas de audiências.

Continuam a verificar-se infiltrações e danos daí decorrentes, tornando necessário substituir toda a tela que envolve o telhado. Necessidade de renovação de Wc e de toda a tubagem, bem como a renovação da iluminação dos gabinetes. A situação apenas se alterou na medida em que houve obras de renovação integral do piso das salas de audiência e secretaria instalados nos contentores e do passadiço envolvente.

3.3. Palácio da Justiça de Sintra

Depois de inúmeras comunicações dirigidas à DGAJ e ao IGFEJ sobre o estado em que se encontrava o Palácio da Justiça de Sintra, cujas infiltrações vinham sendo recorrentes houve um curto-circuito no quadro elétrico do 3º piso. A DGAJ enviou uma equipa de higiene e segurança no trabalho ao Palácio da Justiça de Sintra (dia 8 de novembro) para avaliação sumária de riscos, a qual não pode concluir pela ausência de perigo para os utentes e todos os que utilizam as zonas afetadas do edifício- 3º piso o que implicou a interdição parcial do mesmo.

Considerando que no 3º piso do Palácio da Justiça de Sintra também se encontra instalado o Juízo do Comércio e gabinetes de magistrados judiciais e do ministério público, bem como as 4 salas de audiências afetas ao judicial e que se encontram nesse piso, o Conselho de Gestão deliberou em reunião realizada no dia 13 de novembro interditar as salas de audiências do 3º piso (salas 3.1, 3.2, 3.3



e 3.4), à exceção da mega sala e reorganizar o serviço de acordo com tal constrangimento, bem como “realojar” os magistrados afetados.

Apesar da gestão centralizada de salas e do esforço de todos na gestão das mesmas, foram comunicados adiamentos por falta de sala.

O IGFEJ deu início aos trabalhos de impermeabilização do quadro elétrico do 3º piso, da impermeabilização parcial da cobertura, encaminhamento de águas internamente para esgoto existente e aplicação da nova porta estanque do quadro da cobertura em 19 de novembro, os quais já se mostram concluídos.

Atualmente, da última informação recebida do IGFEJ em 9 de dezembro informa-se que a 2ª fase de trabalhos terá início em janeiro de 2025 com a intervenção dos lanternins da cobertura do Palácio da Justiça, com um prazo de execução de 60 dias e no final dessa intervenção será efetuada uma vistoria às instalações elétricas para atestar a segurança das mesmas por uma empresa especializada. A longo prazo, e assim que se verificar disponibilidade orçamental prevê-se a reabilitação total da cobertura e a instalação de sistema AVAC.

Em 19 de Novembro de 2024, houve uma deliberação do plenário ordinário do CSM que determinou a realização de uma averiguação para apuramento do estado das instalações do Palácio da Justiça de Sintra. Dessa averiguação resultaram as seguintes conclusões:

A interdição parcial e temporária do 3.º piso do Palácio da Justiça de Sintra:

Está a produzir efeitos desestabilizadores sobretudo na Unidade de processos do Juízo Local Cível;

Tem condicionado a regular utilização das salas de audiências, não tendo – contudo - provocado adiamentos significativos, decorrente do bom funcionamento do sistema centralizado de gestão de salas de audiência e dos critérios estabelecidos para a distribuição de salas pelos Juízos/Juízes;

O plano de intervenção projetado deve ser aproveitado para a resolução das deficiências já anteriormente detetadas e que, além de interferirem na regular



realização de atos processuais (v.g., aquando de pluviosidade), são limitadoras das condições de dignidade e segurança de um Tribunal;

Sem prejuízo da qualidade e integridade das obras, a interdição dos espaços e a deslocalização das pessoas deve ser paulatinamente levantada e reposta, se possível com a aceleração da realização das obras com natureza essencial.

3.4. Palácio da Justiça de Portalegre

Mantém-se a reiterada informação sobre a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação.

Consequentemente, o Juízo Central Cível e Criminal continua “provisoriamente” instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre, onde existe uma única sala de audiências (usada também pelo Juízo do Trabalho) que, por isso - até 2020, se viu obrigado à deslocalização frequente do tribunal para realização de julgamentos nas salas de audiências dos Palácios da Justiça dos diversos Núcleos e, no de Portalegre, nas salas de audiência, sem condições nem dignidade, situadas num edifício arrendado. Também os Juízos Locais - Cível e Criminal de Portalegre funcionam, numa situação dita provisória, mas que se mantém, desde 2014, nas antigas instalações das “Infraestruturas de Portugal”. Nenhum dos edifícios em utilização dispõe de celas/espacos de detenção e, por isso, os julgamentos com arguidos presos, que se prolongam durante o dia, obrigam a intervalos alargados no período de almoço porquanto aqueles estão obrigados a deslocar-se ao Estabelecimento Prisional de Elvas para almoçar, com posterior regresso ao Tribunal de Portalegre – cerca de 120 quilómetros - ida e volta.

As obras no Palácio da Justiça de Portalegre continuam sem se iniciar, pese embora todas as promessas e procedimentos iniciados pelos decisores políticos.

3.5. Palácio da Justiça de Felgueiras

Palácio de Justiça de Felgueiras encontra-se bastante degradado e em muito mau estado de conservação, sem condições mínimas para o exercício da função jurisdicional. Em agosto de 2022 foi



alvo de uma vistoria, donde se concluiu, em súmula, que o mesmo não estava preparado para permitir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e que padece de diversos perigos de segurança e de saúde para todos aqueles que ali trabalham, bem como daqueles que ali se dirigem. O edifício de Felgueiras carece, para além do mais, de instalação um sistema que garanta a ventilação adequada do espaço.

Torna-se urgente a criação de um novo Palácio da Justiça, facto ao qual a autarquia se encontra recetiva e muito interessada em colaborar, disponibilizando terreno com condições ideais para o efeito, assumindo a realização da obra de construção, tendo já enviado ao I.G.F.E.J. as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido diversas reuniões com elementos do I.G.F.E.J., da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça, que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele instituto informou não possuir verbas para tal construção, tendo já enviado ao I.G.F.E.J. as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido diversas reuniões com elementos do I.G.F.E.J., da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça, que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele instituto informou não possuir verbas para tal construção.



Antecâmara da sala de audiências -
Insalubridade associada a fungos e
líquenes originados por infiltrações



Antecâmara da sala de audiências -
Insalubridade associada a fungos e
líquenes originados por infiltrações



Escadas de acesso ao arquivo - Forro
danificado expondo falta de
isolamento e impermeabilização do
telhado





Antecâmara da sala de audiências -
Infiltrações no teto e ombreiras.
Caixilharias datadas, com falhas de
isolamento perimetral e estores com
mecanismo ineficiente



Sótão - claraboias com deficiente
segurança contra intrusão, expondo
telhas, sem controlo de ventilação e
deficiente remate com o forro



Sotão / arquivo - Janela de sótão de
boa qualidade mas integrada em
cobertura com deficiente isolamento e
impermeabilização como demonstra a
ondulação do forro



Logradouro a Nordeste - Sem
ajardinamento adequado. Zona
pavimentada no acesso ao arrumo
exterior



Arrumo exterior - Cablagens e
quadro elétrico com instalação
inacabada



Arrumo exterior - Reboco e pintura
que evidencia um histórico de
infiltrações

3.6. Palácio da Justiça de Penafiel

Encontravam-se previstas (para o ano de 2020) obras de beneficiação, as quais não foram ainda sequer iniciadas e que permitiriam a ampliação do edifício com a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das



celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, bem como melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência energética, e substituir a iluminação por sistemas LED. Tais obras visam, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo.

A situação de degradação do edifício tende a piorar uma vez que os tubos de escoamento de águas das caleiras da fachada traseira estão degradados e a água cai pelas paredes aumentando os danos. Este edifício também carece de obras de conservação no interior do 1º piso.

Nas instalações deste Tribunal, como medida preventiva, várias salas de audiências e gabinetes estiveram interditadas durante o ano de 2024 por determinação da Proteção Civil na sequência de ocorrência de fendilhações verificadas em vários locais do edifício.

Em 2019 foi recebida uma equipa técnica pertencente à empresa MECH, com vista à recolha de elementos para elaboração dos necessários projetos, a fim de se realizarem as obras de beneficiação, previstas já para o ano de 2020, a cargo do I.G.F.E.J., que de acordo com a Portaria n.º 32/2018 (já de 2018, portanto), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro, iriam proceder a “obras de ampliação no edifício que permitam a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência energética, e substituir a iluminação por sistemas LED. Pretende-se, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo.” No entanto, as referidas obras não foram sequer iniciadas. A situação de degradação do edifício tende a piorar uma vez que os tubos de escoamento de águas das caleiras da fachada traseira estão danificados e a água cai pelas paredes, aumentando os danos.

Encontra-se por iniciar a realização das obras de conservação do interior do 1.º piso do edifício deste Tribunal e que estavam programadas para o ano de 2021), que englobarão:

- Instalação de estaleiro de apoio à execução dos trabalhos;



- Movimentação do mobiliário existente nos espaços a intervir;
- Pintura de paredes e tetos, incluindo faces de pilares, bem como a reparação das respetivas superfícies;
- Substituição de placas de teto falso degradadas por outras iguais às existentes; - reparação de pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos descolados, betumagem, afagamento e envernizamento;
- Revisão geral de portas, ferragens, fechaduras, janelas, estores, fechos, fichas, molas, armaduras elétricas, interruptores e tomadas, com substituição dos componentes degradados.

Prevê-se, ainda, a substituição de placas de teto falso degradadas, reparação de pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos descolados, betumagem, afagamento e envernizamento.

3.7. Palácio da Justiça de Rio Maior

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior encontra-se num acentuado estado de degradação.

Foi, por iniciativa da DGAJ, decidida e executada uma intervenção pontual consistente na remoção dos graffitis das paredes exteriores, na reparação de 40 pontos de infiltração na cobertura do edifício e na substituição das régua dos estores que se encontravam partidas. Obras que ficaram muito aquém do necessário.

Continua a ser de extrema urgência a sua requalificação integral, a qual implica, entre outras necessidades, requalificar e modernizar as instalações sanitárias existentes, criar instalações sanitárias diferenciadas para magistrados, funcionários e público e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida, reparar e modernizar as celas, modernizar e requalificar a rede e aparelhagem elétricas, modernizar a rede de águas e esgotos, substituir caixilharias, reparar o chão, reparar fachadas, pintar o interior e o exterior.

O Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, construído na década de 60 pelo arquiteto Formosinho Sanches (obra considerada de elevado valor



arquitetónico) e que nunca foi objeto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior, conforme já assinalado.

A sua localização resguardada, aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatórias, fez com que fosse vandalizado e lugar de estada de toxicodependentes, colocando em risco a segurança das instalações dos serviços judiciais e das pessoas que ali exercem funções. Prova disso mesmo, foi a situação reportada ao CSM dando conta de que as instalações do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior se encontravam vulneráveis do ponto de vista da segurança, em resultado dos atos de vandalismo de que vem sendo objeto o edifício, parcialmente devoluto, em que a mesmas se localizam. Efetivamente, em julho de 2024, foi mais uma vez verificado pela gestão da comarca de Santarém que a porta exterior que está localizada na ala do imóvel anteriormente ocupada pelos serviços notariais foi novamente arrombada, sendo através dela possível a entrada no perímetro interior do edifício e que levou a que tivessem sido realizados trabalhos de tapagem do acesso a um pátio interior do Palácio da Justiça de Rio Maior, situado numa das alas desocupadas do edifício.

